



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL FAODO Nº 34, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Faculdade de Odontologia e da Comissão constituída na Resolução nº 84, de 29 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital FAODO Nº 28, de 29 de outubro de 2020, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF), período 2020-2023.

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 05 de dezembro de 2020, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do **dia 8 de dezembro de 2020 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)**.

2.1.1. Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

2.4. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.5. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

2.6. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.7. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.8. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.9. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.10. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.11. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.12. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2020.

PAULO ZÁRATE
Diretor da Faculdade de Odontologia / UFMS

ANEXO ÚNICO - GABARITO PRELIMINAR

Cargo: 1000 - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF)									
1 - B	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - C	8 - A	9 - C	10 - B
11 - D	12 - C	13 - B	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - E	19 - D	20 - B
21 - A	22 - D	23 - B	24 - B	25 - D	26 - D	27 - C	28 - A	29 - E	30 - E



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Diretor(a)**, em 07/12/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2296218** e o código CRC **77415718**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS